

**CERRADINHO BIOENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 16.01.2023, às 10h00min, na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/N.º, Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24.07.2012 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, §2º, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**") e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e Secretariados pelo Sr. José Ayrton Oliveira Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) aprovação da formalização de Concessão de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre a Companhia e a Neomille S.A. ("**Beneficiárias**") e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES ("**BNDES**"), que serão garantidos pela alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 6387, da comarca de Serranópolis/GO, de propriedade da Neomille S.A., e com aval da Cerradinho Participações S.A. e, (b) assinatura pela Diretoria e por seus procuradores de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para sua implementação. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar: (a) a formalização de Concessão de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre as Beneficiárias e o BNDES, no valor de até de R\$ 40.000.000,00, em moeda corrente, dividido em 3 Subcréditos, que serão garantidos pela alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 6387, da comarca de Serranópolis/GO, de propriedade da Neomille S.A., bem como com a garantia e o aval da Cerradinho Participações S.A.: I - **Subcrédito "A":** R\$ 21.180.000,00, valor do crédito deferido à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinados à Financiada Cerradinho Bioenergia S.A. para a implantação de Fábrica de Biofertilizantes para produção de até 22.771 toneladas na unidade industrial da Cerradinho Bioenergia S.A em Chapadão do Céu/GO; II - **Subcrédito "B":** R\$ 10.000.000,00, crédito rural com recursos controlados, em moeda corrente, no âmbito do PCA – Programa de Construção e Ampliação de Armazéns (grãos) – Plano Safra 2022-2023 destinados à Financiada Neomille S.A. para construção de silo de armazenagem de milho com capacidade para até 210.000 toneladas na nova unidade produtora de etanol de milho da Neomille S.A. em Maracaju/MS; III - **Subcrédito "C":** R\$ 8.820.000,00, valor do crédito deferido à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinados à Financiada Neomille S.A. para a construção de silo de armazenagem de milho com capacidade para até 210.000 toneladas na nova unidade produtora de etanol de milho da Neomille S.A. em Maracaju/MS. Tudo nos termos e condições da Dec.CCOp. nº 03/2023, de 03.01.2023, do BNDES. (b) aprovar a assinatura pela Diretoria e por seus procuradores, assim constituídos, de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para sua implementação, ratificando todos os atos anteriores praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes; pelo Secretário – José Ayrton Oliveira Junior. Conselheiros presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Roberto Rodrigues; Marcos de Barros Lisboa e João Bosco Silva, os quais constituíram quórum necessário para as respectivas deliberações. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser eventualmente registrada na JUCEG. Chapadão do Céu-GO, 16.01.2023. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; José Ayrton Oliveira Junior - Secretário. **Juceg** nº 20230093442 em sessão de 18/01/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.